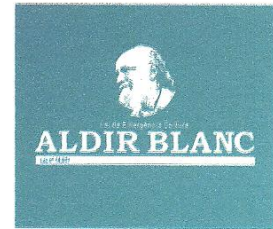




SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA
MINISTÉRIO DO
TURISMO



Patrocínio/MG, 09 de Novembro de 2020

**PARECER DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTURAL PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE
29 DE JUNHO DE 2020**

Para recebimento do Subsídio Mensal da Lei Aldir Blanc, conforme Art. 2º Inciso II da Lei 14.017, Decreto Municipal 3.772 de Art. 3º Inciso I, de 21 de Outubro de 2020 e Edital Retificado nº 01/2020,

Foram **DEFERIDOS** os seguintes cadastros:

Espaço: A CASA MUSICAL CNPJ: 30.339.186/0001-79

Responsável Legal: Letícia Juliana Borges

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Espaço: STUDIO ANGÉLICA FONSECA CNPJ: 14.583.802/0001-86

Responsável Legal: Angélica Fonseca Vasconcelos

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Espaço: ATELIÊ MUSICAL CNPJ: 20.369.998/0001-03

Responsável Legal: Vânia Cristina Borges

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Espaço: TOM MAIOR ESCOLA DE MÚSICA E HARMONIA

CPF: 094.743156-04 / Código de Identificação único: 09474315604/04

Responsável Legal: Anivaldo Nunes da Silva

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Espaço: CROMÁTICA ESCOLA DE MÚSICA CNPJ: 19.103.297/0001-49

Responsável Legal: José Carlos da Silva ME

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Observação: O valor total das despesas excede o valor total do subsídio, na prestação de contas o responsável deverá declarar despesas datadas a partir do período do estado de calamidade pública (20 de março/2020), e que sejam equivalentes ao valor exato do subsídio concedido.

Espaço: CIA DE DANÇA RITMOS CNPJ: 12.655.749/0001-56

Responsável Legal: Nayara Cristina Braga

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Observação: Na prestação de contas deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos correspondentes ao valor do plano de trabalho.

Espaço: GIROSHOW EVENTOS CNPJ: 13.662.172/0001-72

Responsável Legal: Márcio Roberto de Oliveira

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Observação: O valor total das despesas excede o valor total do subsídio, na prestação de contas o responsável deverá declarar despesas equivalentes ao valor exato do subsídio concedido.

Espaço: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO DAMIÃO CNPJ: 00.077.193/0001-89

Responsável Legal: Valter Aparecido de Novaes

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Observação: O valor total das despesas excede o valor total do subsídio, na prestação de contas o responsável deverá declarar despesas equivalentes ao valor exato do subsídio concedido.

Espaço: CIA FIVELA DE PRATA CNPJ: 00.871.924/0001-63

Responsável Legal: Mauro de Oliveira

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Observação: O valor total das despesas excede o valor total do subsídio, na prestação de contas o responsável deverá declarar despesas equivalentes ao valor exato do subsídio concedido.

Espaço: MAGABOR CNPJ: 14.800.070/0001-39

Responsável Legal: Beltrando Batista Borges

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Observação: O valor total das despesas excede o valor total do subsídio, na prestação de contas o responsável deverá declarar despesas equivalentes ao valor exato do subsídio concedido.

Foi **DEFERIDO COM RESSALVA** o seguinte cadastro:

Espaço: SWEET GARDEN HALL CNPJ: 31.688.647/0001-81

Responsável Legal: Kátia Côrtes Pereira

Valor do subsídio: R\$ 9.000,00

Ressalva: Diante do parecer do Comitê Gestor, após análise da documentação apresentada, foi constatado que a atuação do espaço não caracteriza finalidade cultural, sendo assim necessita apresentar comprovação de atuação cultural de no mínimo 12 meses (através de reportagens, fotografias, publicações virtuais, contratos de serviços e outros), dentro do prazo de 3 (três) dias, após a data deste parecer, para posterior avaliação.

Foram **INDEFERIDOS** os seguintes cadastros:

Espaço: LELÉ SONORIZAÇÃO CNPJ: 18.936.768/0001-37

Responsável Legal: Aureslindo José da Silva

Justificativa: Diante do parecer do Comitê Gestor, após análise da documentação apresentada o cadastro não atende os requisitos do item 3.2 do Edital Retificado nº 01/2020, sendo considerada a atuação da empresa prioritariamente com fins publicitários, conforme ocupação principal mencionada no ato constitutivo.

Espaço: FG SOM 2001 CPF: 350.986.276-72

Responsável Legal: Fernando Gonçalves

Justificativa: Diante do parecer do Comitê Gestor, após análise da documentação apresentada o cadastro: Não atende aos requisitos de empresa com finalidade cultural, estando em desacordo com o item 3.2 do Edital Retificado nº 01/2020, e apresentou despesas que não caracterizam manutenção da empresa, não atendendo ao item 4.1 do Edital Retificado nº 01/2020.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, para eventual interposição de recursos.

ATENÇÃO: Os responsáveis pelos espaços deferidos devem comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Casimiro Santos nº 846 - Centro, no prazo de 3 (três) dias a contar da data deste parecer, para assinatura do Termo de compromisso.

PATROCÍNIO/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.



GUILHERME ROCHA CHAGAS



RAFAELA TACIANA RODRIGUES NUNES CAMARGOS



HELENA ALVES PIRES NUNES



MÁRIA APARECIDA PALUCCI

MEMBROS DO COMITÊ GESTOR
LEI DE EMERGÊNCIA CULTURA Nº 14.017 LEI ALDIR BLANC